



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 815/2014 São Luís, de agosto de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o teor do Ofício NDJS nº 191/2014 constante no Protocolo Administrativo nº 3806/2014 e as Portarias GP nº 795/2014 e 796/2014,

RESOLVE

1-Retificar a Portaria GP nº 795/2014, de 8/8/2014, que designou o Excelentíssimo Senhor MAURÍLIO RICARDO NÉRIS, Juiz do Trabalho Substituto deste Tribunal, para exercer a titularidade da 6ª Vara do Trabalho de São Luís, nos períodos de 12 a 15/8/2014 e de 25 a 29/8/2014, sem prejuízo de sua jurisdição na 4ª Vara do Trabalho de São Luís, em relação ao período de designação, que passa a ser apenas o dia 12/8/2014, excluindo-se os demais interregnos;

2-Tornar sem efeito a Portaria GP nº 796/2014, de 8/8/2014, que designou a Excelentíssima Senhora ÂNGELA CRISTINA CARVALHO MOTA LUNA, Juíza do Trabalho Substituta deste Tribunal, para exercer a titularidade da 6ª Vara do Trabalho de São Luís, nos períodos de 18 a 22/8/2014 e de 1º a 5/9/2014, sem prejuízo de sua jurisdição na 4ª Vara do Trabalho de São Luís.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR